

DELIBERAÇÃO 014/CMDDPI - 25 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Conta dos Balancetes Financeiros dos meses de Maio a Agosto /2024, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, em consonância com a Lei Federal N°8842/1994 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2024. Ata 139.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros dos meses de Maio a Agosto / 2024, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lindivalda Gonçalves dos Santos

Presidente do CMDDPI

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 400561a7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>